

QUALIFICAR TI

Estado:

Respondido

Tipo de Solicitação:

Esclarecimento

Texto:

Prezado pregoeiro e equipe de apoio boa tarde!

Nossa empresa participará do pregão de numero 10/2021 que tem como o objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço suporte ao usuário de informática , por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva, para atender à demanda da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

1? Existe contrato semelhante ao objeto dessa licitação executado atualmente ou recém encerrado? Se a resposta for positiva, favor informar:

1. Qual o motivo da publicação de nova licitação?
2. Qual o número do contrato?
3. Qual empresa executa atualmente o contrato?
4. Quantos profissionais atendem/atendiam ao contrato?
5. Qual o valor mensal do atual contrato?

2- uma das exigências em edital é cadastro no SUCAF, esse cadastro é de cunho obrigatório ? ou os licitantes poderão apresentar somente o SICAF?

2- Devido o atual estado de calamidade publica em que nosso país esta vivendo, existe a possibilidade de ser feita a vistoria virtual?

1. Se sim, qual meio poderá ser utilizado? (googleMeet, teams, teamviewer,etc...)

Diante os questionamentos formulados, solicitamos ainda que seja disponibilizado a planilha de preços em formato eletrônico editável para que possamos verificar as memorias de cálculos utilizadas.

Atenciosamente

Licitação Relacionada:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço suporte ao usuário de informática, por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva

Resposta:

Prezada fornecedora,

De início, cabe destacar que, conforme subitem 19.1 do Edital, o presente pedido de esclarecimento é intempestivo. Todavia, com o intuito de esclarecer os termos do Edital e garantir uma maior competitividade no Pregão Eletrônico nº

10/2021, passa-se a conceder as informações solicitadas:

01. Atualmente, o serviço pleiteado é prestado pela empresa MINASTEC PRODUTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ? ME (Contrato nº 06/2018). O contrato terá fim em 30/06/2021, não havendo interesse da atual contratada em dar continuidade ao contrato, razão pela qual a presente licitação se faz necessária. O quantitativo de profissionais é exatamente o mesmo cuja contratação se pleiteia (9 atendentes de suporte pleno, e 2 atendentes de informática).

No que concerne aos valores mensais do contrato, tem-se que, conforme o Termo de Apostila do 4º Termo Aditivo, esses são de R\$ 22.810,77 (total mensal para 9 Atendentes de Suporte Pleno); e R\$ 4.407,88 (total mensal para 2 Atendentes de Informática). Cabe destacar, todavia, que: 1) os valores de vale transporte e vale alimentação constantes no termo de apostila foram meramente previstos, vez que o valor efetivamente pago varia em função do real consumo; 2) o Termo de Referência que faz parte do Contrato nº 06/2018 difere do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 10/2021, o que poderá implicar valores mensais distintos do aqui mencionados.

02. Conforme o subitem 9.2.3 do edital, o cadastramento da licitante no SUCAF ou a partir do nível II do SICAF não é condição necessária para a sua habilitação?.

03. O edital não exige visita técnica ou vistoria por parte das licitantes. Ainda, considerando que as atividades presenciais foram reduzidas na CMBH em decorrência da pandemia da COVID-19 e que não existe a exigência de vistoria como já mencionado, não há designação de servidor para realização de vistoria virtual. Contudo, caso a empresa julgue necessário realizar vistoria nas dependências do órgão legislativo, orienta-se que essa seja agendada na forma estabelecida no Anexo do Edital referente à retificação da cláusula referente a protocolo de pedidos de esclarecimentos e impugnações.

Atenciosamente,

Emanuela Pilé de Barros Torres

Pregoeira CMBH

Data da Resposta:

11/05/2021 - 18:02
